

COMUNICAÇÃO INTERNA

Conforme deliberação da diretoria executiva, a partir de 04/12/17, serão praticadas as seguintes taxas para concessão de contrato de empréstimos em 2 parcelas ou mais (com período reajustado), para cumprir exigências do BACEN tanto na composição dos juros, como no layout.

O 1º vencimento não será (nunca) superior a 59 dias.

Embora as taxas se apresentem diferentes, o resultado dos juros total nos contratos se equivalem.

EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS**DESCONTO EM FOLHA DE PGTO OU NA VERBA DE DIRETORES**

PARCELAS	Única	de 2 até 6	de 7 até 12	Acima de 12
Tx. Juros + INPC	1,90 am	1,90 am	2,50 am	2,92 am
Tx. Juros + INPC (Carência > 31 dias)	2,99 am	2,99 am	3,10 am	3,45 am

BANCÁRIOS

PARCELAS	Única	de 2 até 6	de 7 até 12	Acima de 12
Tx. Juros + INPC	2,87 am	2,87 am	2,97 am	3,07 am
Tx. Juros + INPC (Carência > 31 dias)	2,87 am	3,95 am	3,60 am	3,70 am
Sem Aval Tx. Juros + INPC	3,25 am	3,55 am	3,55 am	3,55 am
Sem Aval Tx. Juros + INPC (Carên>31 dias)	3,25 am	4,20 am	4,20 am	4,20 am

ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA / ANTECIPAÇÃO DE 13º SALÁRIO

PARCELAS	1 (única)
Tx. Juros + INPC	2,87 am
Sem Aval Tx. Juros + INPC	3,25 am

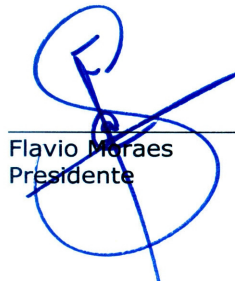
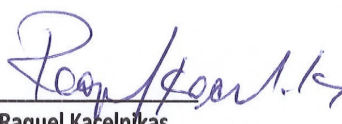
*** Taxa de Juros + variação do INPC (média 12 meses anteriores)**

** Nos contratos dos funcionários as parcelas NÃO PODERÃO, em hipótese nenhuma, ultrapassar 30% do salário líquido.

** O limite da parcela do contrato de diretor(a) não poderá exceder o valor da verba.

** Todos os contratos com prazos maiores de 15 parcelas devem ser autorizados pela sede.

São Paulo, 1 de dezembro de 2017.


Flavio Moraes
Presidente
Raquel Kacelnik
Diretora Secretária
Washington Batista Farias
Diretor Financeiro-Tesoureiro